

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



# CURSO TREINADORES FUTSAL UEFA B - GRAU II

2023/2024







## Índice

1. Organização .....	3
2. Cronograma das Ações .....	3
3. Condições da Candidatura .....	4
4. Critérios de seleção .....	6
5. Estrutura Formativa e Formadores .....	7
6. Funcionamento das Aulas .....	9
7. Assiduidade .....	9
8. Avaliação .....	10
9. Seguro .....	13
10. Disposições Finais .....	13
11. Calendarização do Curso .....	14



## 1. Organização

---

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Os Cursos são organizados em colaboração das Associações Distritais e Regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol – nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

## 2. Cronograma das Ações

---

Cronograma das Ações	Data
<b>Candidaturas</b>	Até 15 de agosto 2023
<b>Inscrições na FORMAÇÃO GERAL</b>	Até 22 de agosto 2023
<b>Realização da FORMAÇÃO GERAL</b>	28 de agosto até 15 de setembro 2023
<b>Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 2ª Fase</b>	18 e 19 de setembro 2023
<b>Inscrição na FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	20 a 22 de setembro 2023
<b>Realização da FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	25 setembro até 11 de dezembro 2023
<b>Avaliação Final da FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 2ª Fase</b>	12 e 13 de dezembro 2023
<b>Inscrição na FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO</b>	14 a 15 de dezembro 2023
<b>Realização da FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO</b>	18 de dezembro 2023 a 18 junho 2024
<b>Avaliação Final da FORMAÇÃO PRÁTICA - ESTÁGIO</b>	18 de julho 2024



### 3. Condições da Candidatura

---

As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol para o efeito, através de impressos próprios.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências de formação geral ou de formação geral e de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior; ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.

Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos.

Cada candidato(a) deve:

- ✓ Ter 19 anos de idade à data da candidatura;
- ✓ Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos

4 <sup>o</sup> Ano	<b>Para indivíduos nascidos até 31/12/1966</b>
6 <sup>o</sup> Ano	<b>Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980</b>
9 <sup>o</sup> Ano	<b>Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002</b>
12 <sup>o</sup> Ano	<b>Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> ciclo do ensino básico ou no 7<sup>o</sup> ano de escolaridade</b>



- ✓ Ter exercido a função de treinador por pelo menos 6 meses, na posse da habilitação UEFA C – Grau I.

Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos para o endereço da Associação de Futebol [geral@afhorta.com](mailto:geral@afhorta.com), cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura **não poderá ser considerada**:

- **Comprovativo de transferência da taxa de inscrição**
- **Documento Nacional (BI/CC) de Identificação**
- **Fotografia atualizada**
- **Certificado de habilitações.**
  - **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** (no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa)
  - **Diploma “UEFA C”** ou diploma de ex-I Nível, de Futsal;
  - **Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) de Grau I de Futsal válido;**
  - **Certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes, no mínimo, a 5 horas por cada época desportiva** desde a conclusão do curso “UEFA C” de Futsal.
  - **Comprovativo de ter exercido a função de Treinador** por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA “C” (Grau I);

**Os valores das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:**

Componente Formativa	Taxa
Formação Geral	45 €
Formação Específica	205 €
Estágio	150 €

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos(as)**, os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados.



#### 4. Critérios de seleção

---

Após a verificação das condições de inscrição previstas neste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas últimas 5 épocas, incluindo a presente:

1. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas participantes na mais representativa competição portuguesa de Futsal (Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão de Seniores masculino e feminino);
2. Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futsal, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e os praticantes de elevado nível, conforme o disposto no ponto um (1) do artigo 10º-B da Lei 106/2019 de 6 de setembro;
3. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão de Seniores masculino e feminino de Futsal;
4. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Seniores masculino de Futsal;
5. Treinadores(as) Principais em equipas dos mais representativos Campeonatos de Seniores masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
6. Treinadores(as) Principais em equipas dos mais representativos Campeonatos de Seniores masculino e feminino de Futsal de outra Associação de Futebol administradora do Curso;
7. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos Campeonatos Nacionais de Juniores A (Juniores) masculino e feminino de Futsal;
8. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato Nacional de Juniores B (Juvenis) de Futsal;
9. Treinadores(as) Principais em equipas dos Campeonatos de Juniores A (Juniores) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
10. Treinadores(as) Principais em equipas dos Campeonatos de Juniores B (Juvenis) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
11. Treinadores(as) Principais em equipas dos Campeonatos de Juniores C (Iniciados) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
12. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos mais representativos Campeonatos de Seniores masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
13. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos mais representativos Campeonatos de Juniores A (Juniores) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
14. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos mais representativos Campeonatos de Juniores B (Juvenis) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
15. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos mais representativos Campeonatos de Juniores C (Iniciados) masculino e feminino de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;



16. Treinadores(as) Principais em equipas dos restantes Campeonatos Seniores de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
  17. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos restantes Campeonatos Seniores de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
  18. Treinadores(as) em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de Juniores D (Infantis) de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;
  19. Treinadores(as) em equipas das competições masculinas e femininas (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de Juniores E (Benjamins), Juniores F (Traquinas) e juniores G (Petizes) de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso, ordenados neste critério segundo o escalão etário dos praticantes;
  20. Restantes candidatos.
- Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente,
    - a) **Treinador de Entidade Formadora certificada com 5/4/3 estrelas;**
    - b) **Treinador de Escola de Futsal certificada com 2/1 estrelas;**
    - c) **Treinador de Entidade reconhecida como Centro Básico;**
    - d) Número de épocas desportivas registadas como treinador na plataforma Score, eventualmente acrescido do número de épocas desportivas como treinador cumpridas tanto nas Ligas Profissionais como no estrangeiro, documentalmente comprovadas por declaração da(s) entidade(s) de tutela;
    - e) Ano em que efetuou o curso, com prioridade para os mais antigos;
    - f) Média final obtida na avaliação do Curso “UEFA C” ou ex-I Nível, de Futsal

## 5. Estrutura Formativa e Formadores

---

Formação Geral		
Formador	Unidade de formação	Carga horária
Paulo Borges	Desporto Adaptado	2 horas
José Silva	Ética no Desporto	2 horas
Estevão Gomes	Traumatologia do Desporto	3 horas
Estevão Gomes	Antidopagem	2 horas
Gonçalo Contente	Nutrição do Desporto	4 horas
<b>Total</b>		<b>13 horas</b>





Formação específica		
Formador	Unidades de formação	Carga horário
Delfim Pereira	Metodologia do Treino do Futsal	40 horas
Delfim Pereira	Técnico-Tática	50 horas
Belisa Magina	Psicologia Aplicada ao Futsal	17 horas
José Silveira	Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Mário Pereira	Gestão e Organização do Futsal	6 horas
<b>Total</b>		<b>125 horas</b>

**Acréscimo de:**

- a) 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF).

**Estágio – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva**

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre - classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- Promova, regulamente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal,
- Tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
- Consagre regulamentação específica da modalidade,
- Assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e
- Respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA;
- O estágio será unicamente realizado em Competições nacionais seniores masculinas (Campeonato Nacional da segunda e terceira divisão). Poderá ainda ser realizado nas competições seniores femininas de âmbito nacional.
- O treinador-estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de, 96 horas de sessões de treino.
- O treinador-estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, com a equipa acolhedora do estágio, o número mínimo de 15 jogos.



## 6. Funcionamento das Aulas

---

Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula** junto dos secretariados dos cursos.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes ser portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada. Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

### Reprodução de imagens e sons

**É interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso; não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

**Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

## 7. Assiduidade

---

As aulas do Curso decorrerão em regime presencial (prático) e modelo Webinar (teórico)

O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

Componente de Formação	Carga horária	Faltas possíveis
Formação Geral	19 horas	<b>2 horas</b>
Formação Específica	125 horas	<b>12 horas 30 minutos</b>
Estágio	<b>6 meses</b>	



Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

## 8. Avaliação

---

### Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final*} = \frac{(\text{Formação Geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

✓ Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

### Formação Geral

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação
Traumatologia do Desporto (TD)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste escrito</li></ul>
Antidopagem (AD)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste escrito</li></ul>
Desporto Adaptado (DA)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo</li><li>• Indicar dentro de um grupo de situações apresentadas o modelo de apoio apropriado</li><li>• Agrupar situações representativas de níveis de desempenho semelhantes, mas com deficiências e/ou classes desportivas / diferentes</li><li>• Indicar para um caso concreto que lhe é descrito a avaliação a efetuar</li></ul>
Ética no Desporto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla e/ou trabalho de grupos (análise de situações concretas)</li></ul>
Nutrição no Desporto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste escrito</li></ul>



A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação.

Unidade de Formação	Ponderação
<b>Traumatologia do Desporto (TD)</b>	15%
<b>Antidopagem (AD)</b>	15%
<b>Desporto Adaptado (DA)</b>	25%
<b>Fisiologia do Exercício (FE)</b>	15%
<b>Nutrição do Desporto (ND)</b>	30%

### Formação Específica

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação obrigatórias indicadas:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação Obrigatórias
<b>Metodologia do Treino do Futsal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste escrito</li><li>• Avaliação contínua</li><li>• Avaliação prática</li></ul>
<b>Técnico-Tática</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste escrito</li><li>• Avaliação contínua</li><li>• Avaliação prática</li></ul>
<b>Psicologia Aplicada ao Futsal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste escrito</li><li>• Trabalhos individuais e/ou de grupo</li><li>• Reflexão, análise e discussão de casos práticos</li></ul>
<b>Arbitragem e Leis de Jogo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste escrito</li></ul>
<b>Gestão e Organização do Futsal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste escrito</li></ul>



A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidade de Formação	Ponderação
<b>Metodologia do Treino do Futsal (MTF)</b>	30%
<b>Técnico-Tática (TT)</b>	40%
<b>Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)</b>	15%
<b>Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)</b>	10%
<b>Gestão e Organização do Futsal (GOF)</b>	5%

Nas disciplinas de TT e MT o formando não poderá obter nota inferior a 8 a nenhuma das componentes (teórico e prática) e inferior a 9,5 no conjunto das duas.

Em ambas a disciplina a componente prática terá uma ponderação de 60% e a componente teórica de 40%.

A avaliação prática conjunta de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática, a realizar no terreno de jogo, assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino; para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos; o formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido – 4 indicados pela FPF e um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- Considerar aprovado o formando;
- Manter a reprovação;
- Deliberar que o formando repita o exame.

### **Estágio**

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.



A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	60%
Caderno do treinador	30%
Relatório de estágio	10%

$$\text{Classificação} = (\text{Desempenho} \times 0.6) + (\text{Caderno} \times 0.3) + (\text{Relatório} \times 0.1)$$

## 9. Seguro

---

Como entidade promotora da formação caberá à Associação de Futebol realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

## 10. Disposições Finais

---

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- Diploma “UEFA “B” de Futsal, no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.

Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.



## 11. Calendarização do Curso

Agosto 2023						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15 Assunção de Nossa Senhora	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28 Sessão de Abertura 20:30h-21h I - ND (2) 21:30h-23:30h Form:Gonçalo Contente	29	30 I - ND (2) 21:00h-23:00h Form:Gonçalo Contente	31	Notes:		



2023/24

Setembro 2023						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				<b>1</b> I - DA (2) 21h-23h Form:Paulo Borges	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>4</b> I - TD (3) 20h-23h Form:Estevão	<b>5</b> I - ET (2) 21:00h-23:00h Form:José Silva	<b>6</b>	<b>7</b> I - AD (2) 21:00h-23:00h Form:Estevão Gomes	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
<b>18</b> II - PAF (2) 21:00h-23:00h Form:Belisa Silveira	<b>19</b> II - PAF (2) 21:00h-23:00h Form:Belisa Silveira	<b>20</b>	<b>21</b> II - PAF (2) 21:00h-23:00h Form:Belisa Silveira	<b>22</b>	<b>23</b> Início do Outono	<b>24</b>
<b>25</b> II - PAF (2) 21:00h-23:00h Form:Belisa Silveira	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b> II - PAF (2) 21:00h-23:00h Form:Belisa Silveira	<b>29</b>	<b>30</b>	Notes:





◀ Set <b>Outubro 2023</b>						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1
<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b> Implantação da República	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>
II - PAF (3) 20:00h-23:00h Form:Belisa Silveira	II - PAF (2) 21:00h-23:00h Form:Belisa Silveira					
<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
II - ALJ (2) 21:30h-23:30h Form: José Silveira	II - PAF (2) 21:00h-23:00h Form:Belisa Silveira		II - ALJ (2) 21:30h-23:30h Form: José Silveira			
<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>
II - ALJ (2) 21:30h-23:30h Form: José Silveira	II - PAF (3) 20:00h-23:00h Form:Belisa Silveira		II - ALJ (2) 21:30h-23:30h Form: José Silveira			
<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b> Horário de Verão
II - GOF (3) 20:00h-23:00h Form: Mário Pereira			II - TT (2,5) 21:00h-23:30h Form:Delfim Pereira			
<b>30</b>	<b>31</b>	Notes:				
II - TT (2,5) 21:00h-23:30h Form:Delfim Pereira						



2023/24

Novembro 2023						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		<b>1</b> Dia de Todos-os-Santos	<b>2</b> II - TT (2,5) 21:00h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>6</b> II - TT (2,5) 21:00h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>7</b> II - TT (2) 21:30h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>8</b>	<b>9</b> II - TT (2) 21:30h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>13</b> II - TT (2) 21:30h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b> II - MTF (2,5) 21:00h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>
<b>20</b> II - MTF (2,5) 21:00h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>21</b> II - MTF (2,5) 21:00h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>22</b>	<b>23</b> II - MTF (2,5) 21:00h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>
<b>27</b> II - MTF (3) 20:30h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>28</b> II - MTF (3) 20:30h-23:30h Form:Delfim Pereira	<b>29</b>	<b>30</b>	Notes:		



2023/24

Dezembro 2023						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				<b>1 Flores</b> II - TT/MTF (10) 09:00h-13:00h 15:00h-21:00h Form:Delfim Pereira Prático	<b>2 Flores</b> II - TT/MTF (10) 09:00h-13:00h 15:00h-21:00h Form:Delfim Pereira Prático	<b>3 Flores</b> II - TT/MTF (10) 09:00h-13:00h 15:00h-21:00h Form:Delfim Pereira Prático
<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8 Pico</b> II - TT/MTF (10) 09:00h-13:00h 15:00h-21:00h Form:Delfim Pereira Prático	<b>9 Pico</b> II - TT/MTF (10) 09:00h-13:00h 15:00h-21:00h Form:Delfim Pereira Prático	<b>10 Pico</b> II - TT/MTF (10) 09:00h-13:00h 15:00h-21:00h Form:Delfim Pereira Prático
<b>11</b> ANTF(2) 21:30h-23:30h Formador: António Oliveira	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b> Início do Inverno	<b>23</b>	<b>24</b> Noite de Natal
<b>25</b> Natal	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b> Véspera de Ano Novo